PORTARIA Nº 279 DE 01 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS DO SERVIDOR MENCIONADO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

CELIOMAR PIABA BENTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 82, parágrafo 1°, da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro de 1.993. (Estatuto do Servidor Público).

Considerando o teor do Requerimento subscrito pelo servidor abaixo identificado;

R E S O L V E:

I - Por força desta Portaria fica convertido em abono pecuniário, uma parcela de 10 (dez) dias das férias a que faz jus o servidor Comissionado Srº. **MAURO DE SOUSA MORAIS**, vinculado à Câmara Municipal, compreendendo para efeito de conversão em pecúnia o período de **01/07/2020 a 10/07/2020.**

Parágrafo Único – As férias mencionadas no caput são referentes ao período aquisitivo de **01 de Julho de 2019 a 30 de Junho de 2020.**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 01 de Julho de 2020.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Afixado no quadro mural desta Câmara
Local destinado às publicações dos atos
Município de acordo com o Decreto nº 06/99
Período de 01/07/20 a 20/07/2020
Campinápolis-MT 01 de 07 de 2020
Responsável

CELIOMAR PIABA BENTO
Presidente desta Casa de Leis